



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOIÁS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

REQUERIMENTO PARA RECRENCIAMENTO ANUAL – 2025.

O preenchimento de dados das Unidades Escolares, deverá ser feita e entregue anualmente, até o último dia útil do mês de abril, ao Conselho Municipal de Educação - CME. A responsabilidade do envio da documentação solicitada bem como a veracidade das informações prestadas é do diretor (a) da instituição.

Todos os campos do formulário devem ser preenchidos.

1) Dados de Identificação:

Nome da Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Número do INEP: \_\_\_\_\_

Autorização de Renovação de Funcionamento vigente: Resolução CME nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ com vigência até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Planejamento Anual (Escolas Particulares) - Via Resolução CME nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Projeto Político Pedagógico – Via Resolução CME nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Calendário Letivo (Escolas Particulares) - Resolução CME nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Regimento Escolar Interno - Via Resolução CME nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Autorização de Diretor(a)/ Coordenador (a) Geral - Via Autorização CME nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Autorização de Secretário(a) Geral – Via Autorização CME nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Lista de Material Escolar (Escolas/CEI e CMEIs Publicas/Conveniadas) – Via Resolução de Aprovação CME nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

2) Unidade Escolar.

( ) Pública ( ) Particular ( ) Conveniada/ Filantrópica (cópia do Convênio para as instituições conveniadas).

Nome do Responsável pela Unidade

Escolar: \_\_\_\_\_ Endereço da Instituição: \_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

3) Contrato Social (Escola Privada)

Houve alteração contratual no último ano? ( ) sim ( ) não Se houve, anexar cópia do Contrato Social.

4) Conselho Escolar/Gestor



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001

LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021

CRISTALINA GOIÁS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

Houve alteração no Conselho Escolar/Gestor no último ano? ( ) sim ( ) não.  
Se houver, anexar cópia da Ata registrada em Cartório.

5) Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros.

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prazo de Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Anexar cópia.

6) Alvará expedido pela Vigilância Sanitária nº \_\_\_\_\_

Data da Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prazo de Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Anexar cópia

7) Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal nº \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prazo de Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Anexar cópia.

8) Declarações Negativas da Unidade Escolar: Federal, Estadual e Municipal. Anexar cópia atualizada em cada declaração.

9) Anexar Relatório do Censo Escolar da Instituição do ano anterior. (Recibo)

10) Horário de atendimento dos estudantes:

Matutino. \_\_\_\_\_

Vespertino \_\_\_\_\_

Integral \_\_\_\_\_

Noturno \_\_\_\_\_

11) Número de estudantes atendidos:

Creche (0 a 3 anos e 11 meses): \_\_\_\_\_

Pré-escola (4 a 5 anos e 11 meses): \_\_\_\_\_

Fundamental I: \_\_\_\_\_

Fundamental II: \_\_\_\_\_

Educação de Jovens e Adultos: \_\_\_\_\_

Educação Especial: \_\_\_\_\_

A instituição oferece turmas multisseriadas ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for positiva relacionar as turmas e o número de estudantes de cada turma.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





